



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano XII - Edição nº 01254 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBEFBB609ACAD8F9C89266E0D280200C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2020
- PORTARIAS.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 023-A/2020
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (DISTRITO DE LUSTOSA)
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2020.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2020.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2020

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia a ser realizado nas Ruas 10 de Março, Albertino Santana, 31 de Março, na Sede e Rua Nova do Ouro e Travessa Nova do Ouro, no Distrito de Lustosa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos neste município. Contratada: **TOPOCAD SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. CNPJ nº 11.621.215/0001-46.** Valor: **R\$. 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).** Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA

Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS ao VIGILANTE Sr. GERVÁSIO GOMES DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/04/2020 e 30/04/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 16/06/2018 até 15/06/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06 de março de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. RENILDA DAS MERCÊS LINS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/04/2020 e 30/04/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 26/04/2016 até 25/04/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06 de março de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Sra. SÔNIA MARIA SANTANA DAMASCENO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/04/2020 e 30/04/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2019 até 14/03/2020**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06 de março de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à PROFESSORA Sra. MARIA CONSUÊLO DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 07/03/2020 e 04/06/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 03/02/2003 a 02/02/2008**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06/03/2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à PROFESSORA Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 6 (seis) meses, entre 17/03/2020 e 14/07/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 10 (dez) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 15/03/2009 até 14/03/2014 e 15/03/2014 até 14/03/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06/03/2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 023-A/2020

CONTRATADA: ANA MARIA DE SANT ANA SILVA

CNPJ nº 21.292.015/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e as Unidades participantes, do Município de Teodoro Sampaio – Ba, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e ainda, o disposto nos anexos que são parte integrantes e complementares, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial nº 001/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39.00	00/42
06/07	2.079	3.3.90.39.00	01/42
08/08	2.041 / 2.110	3.3.90.39.00	02/14/42
10/10	2.084	3.3.90.39.00	00/42
11/11	2.081	3.3.90.39.00	00/42
14/14	2.086	3.3.90.39.00	00/42
15/15	2.002	3.3.90.39.00	00/42

VALOR: R\$. R\$. 6.814,13 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CATOZE REAIS E TREZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 14/02/2020 a 14/05/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 001/2019

DATA DO CONTRATO: 14/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 14 de fevereiro de 2020.

Eric Luis das Mercês Pacheco
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca audiência pública para ampla divulgação do plano de aplicação dos recursos recebidos a título de complementação da União no FUNDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, incisos IV, XIV e XV, c/c art. 13, inciso I, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, § 1º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 31 de outubro de 2019, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Teodoro Sampaio (CACS FUNDEB), publicada no Diário Oficial do Município de 1º de novembro de 2019, que aprovou o plano de aplicação dos recursos recebidos a título de complementação da União no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) para que os municípios deem a mais ampla divulgação do plano de aplicação dos recursos recebidos a título de complementação da União no FUNDEF, à luz do princípio constitucional da publicidade, devendo dele ter comprovada ciência, ao menos, o respectivo CACS FUNDEB (previsto no art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007), os membros do Poder Legislativo local, o Tribunal de Contas Estadual e a comunidade diretamente envolvida - diretores das escolas, professores, estudantes e pais dos estudantes, conforme subitem 9.4.1.2 do Acórdão nº 2866/2018-TCU-Plenário;

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) para que as Prefeituras utilizem os recursos recebidos a título de complementação da União no FUNDEF consoante planos de aplicação, por se tratarem de

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

diferenças relativas a diversos exercícios financeiros, bem como que os planos de aplicação deverão ser elaborados em conformidade com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), com os objetivos básicos das instituições educacionais e com os respectivos planos municipais de educação (Lei Municipal nº 618, de 19 de junho de 2015), dando-se aos mesmos ampla divulgação, na forma do art. 1º, §§ 1º e 3º, da Resolução nº 1.346, de 20 de setembro de 2016, alterada pelas Resoluções nºs 1.360, de 16 de novembro de 2017; 1.387, de 09 de outubro de 2019, e 1.388, de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o adiamento, por motivo justificado, da audiência pública designada para o dia 06/03/2020 (sexta-feira), às 14h00min, na Escola Municipal Padre José Norberto Rodrigues, localizada na Rua Padre José Norberto Rodrigues, s/n, Distrito de Lustosa, segundo edital de convocação de audiências públicas, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2020,

CONVOCA

audiência pública para ampla divulgação do plano de aplicação dos recursos recebidos a título de complementação da União no FUNDEF.

A audiência pública será realizada no dia 20/03/2020 (sexta-feira), às 09h00min, na Escola Municipal Padre José Norberto Rodrigues, situada na Rua Padre José Norberto Rodrigues, s/n, Distrito de Lustosa.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2020

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2020, tendo como objeto a contratação de pessoa física para locação de graves de som para eventos realizados no município, atendendo assim às necessidades das Secretarias Municipais, junto a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA. Contratado: senhor **MURILO HILAS CHAGAS SALES**. Valor: **R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 10 de março de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2020

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de sistema de controle de frotas a ser utilizado na Coordenação de Transportes, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Teodoro Sampaio, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA. Contratada: Empresa **ADM SISTEMAS LTDA - EPP**. CNPJ nº 07.568.886/0001-13. Valor: **R\$. 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 10 de março de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações